



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

LEI Nº 383

DE 09 DE ABRIL DE 1992.

Dispõe sobre a extinção, criação e transformação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior do Poder Judiciário, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, extintos e transformados os cargos constantes do anexo I, desta Lei.

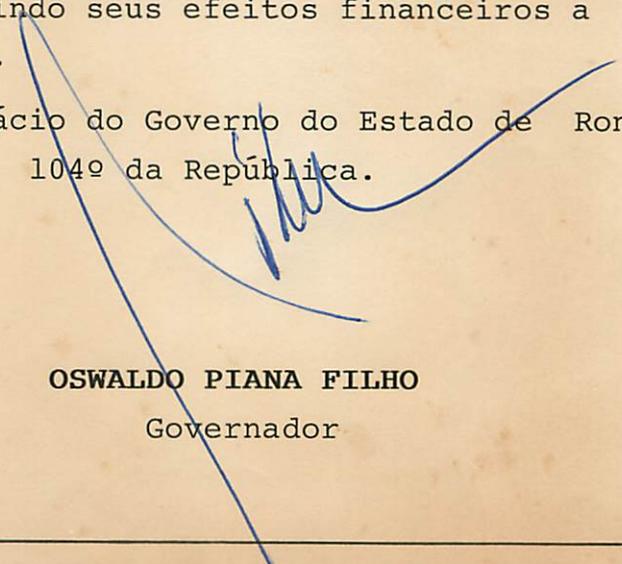
Parágrafo único - Os vencimentos dos cargos criados são os constantes da tabela, do anexo II, desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Judiciário autorizado a mudar as denominações dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS, constante do anexo I das Leis nº 49, de 31 de julho de 1985 e nº 196, de 06 de janeiro de 1987.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, consignadas no Orçamento-Programa, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1992.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 09 de abril de 1992, 104º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 2513 do dia 14/04/92





A N E X O I

CARGOS EXTINTOS

C A R G O	SÍMBOLO	QUANTIDADE
- Diretor Geral da Secretaria	PJ-DAS-5	01
- Vice-Diretor Geral da Secretaria	PJ-DAS-3	01
- Escrivão Judicial Substituto	PJ-DAS-1	40

CARGOS CRIADOS

C A R G O	SÍMBOLO	QUANTIDADE
- Secretário Judiciário	PJ-DAS	01
- Secretário Administrativo	PJ-DAS	01

CARGOS TRANSFORMADOS

D E N O M I N A Ç Ã O	ATUAL	PROPOSTO
- Assessor de Desembargador	PJ-DAS-4	PJ-DAS-5
- Assessor Jurídico	PJ-DAS-3	PJ-DAS-5
- Diretor de Departamento	PJ-DAS-3	PJ-DAS-5
- Diretor da Secretaria do Cons. da Magistratura	PJ-DAS-3	PJ-DAS-5
- Chefe de Gabinete	PJ-DAS-3	PJ-DAS-4
- Assessor de Planejamento	PJ-DAS-3	PJ-DAS-5
- Assessor Administrativo	PJ-DAS-3	PJ-DAS-4
- Assessor de Controle Interno	PJ-DAS-3	PJ-DAS-5
- Diretor do Juizado de Pequenas Causas da Comarca da Capital	PJ-DAS-3	PJ-DAS-4
- Coordenador do Serviço de Assistência e Orientação Social	PJ-DAS-3	PJ-DAS-4
- Escrivão Judicial	PJ-DAS-2	PJ-DAS-3
- Diretor de Divisão	PJ-DAS-2	PJ-DAS-3
- Revisor de Debate	PJ-DAS-2	PJ-DAS-3
- Coordenadoria da EMERON	PJ-DAS-2	PJ-DAS-3



cont. ANEXO I

**CARGOS TRANSFORMADOS**

<b>D E N O M I N A Ç Ã O</b>	<b>ATUAL</b>	<b>PROPOSTA</b>
- Assistente de Desembargador	PJ-DAS-2	PJ-DAS-3
- Oficial de Gabinete	PJ-DAS-1	PJ-DAS-2
- Administrador do Fórum	PJ-DAS-1	PJ-DAS-2

*[Handwritten signature]*



A N E X O I I

TABELA DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C A R G O	SÍMBOLO	VALOR BÁSICO	GRATIF.	GRATIF. REPRES.	TOTAL
Secretário Judiciário	PJ-DAS	442.642,00	150%	222%	2.089.270,00
Secretário Administrativo	PJ-DAS	442.642,00	150%	222%	2.089.270,00